

9.2.6 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

10 — O júri do concurso é assim constituído:

Presidente — Virgílio Augusto Esteves, director de serviços.
Vogais:

Efectivos:

Virgolina Fernanda dos Santos de Almeida Vilela, chefe de repartição, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Lourdes da Silva Rego Moura, chefe de secção.

Suplentes:

Maria Alzira Xavier Fernandes, oficial administrativo principal.

Maria Natália de Almeida Cabeças, oficial administrativo principal.

10.1 — A presidência do júri é exercida por delegação, nos termos do n.º 3 do art. 16.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2.

31-5-88. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Manuel Serrano Alegria*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto da Vinha e do Vinho

Por despacho do Secretário de Estado da Alimentação de 5-5-88, proferido por delegação do Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação:

Maria de Jesus Caetano Tavares e Maria Amélia Alho Simão Silva — nomeadas, precedendo concurso, técnicas superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional do Vinho. (Visto, TC, 27-5-88. São devidos emolumentos.)

3-6-88. — O Presidente, em exercício, *Carvalho Ghira*.

Aviso. — Nos termos do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, e para conhecimento, faz-se público que, ao abrigo do art. 2.º do Dec.-Lei 328/77, de 16-9, se encontra afixada no átrio das instalações do organismo, sito na Rua de Mouzinho da Silveira, 5 — 1200 Lisboa, para efeito de consulta, a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para preenchimento de um lugar de analista de sistemas principal do quadro de pessoal da ex-Junta Nacional do Vinho, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 84, de 11-4-88, homologada por despacho de 8-6-88 do presidente do Instituto da Vinha e do Vinho.

2 — O candidato poderá interpor recurso, no prazo de dez dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

8-6-88. — O Presidente do Júri, *Fernando Manuel Ferreira Borges Mouzinho*.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção-Geral da Pecuária

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada pelo director-geral da Pecuária, respeitante ao concurso para técnico superior principal da carreira de médico veterinário do quadro da Direcção-Geral da Pecuária, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 12-12-87, pode ser consultada na sede da Direcção-Geral, Rua de Victor Cordon, 4, Lisboa, em cujo átrio se encontra afixada.

8-6-88. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Direcção de Serviços de Fomento e Melhoramento Animal

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, torna-se público que a lista provisória dos candidatos ao concurso de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de pecuária, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 76, de 31-3-88, se encontra afixada no átrio da Direcção-Geral da Pecuária, Rua de Victor Cordon, 4, Lisboa, Estação Nacional de Selecção e Reprodução Animal, Venda Nova, Amadora, e Estação de Selecção e Reprodução Animal do Alto Alentejo, Alter do Chão.

Aviso. — Nos termos do art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, torna-se público que a lista provisória dos candidatos ao concurso de técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar de pecuária, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 76, de 31-3-88, se encontra afixada no átrio da Direcção-Geral da Pecuária, Rua de Victor Cordon, 4, Lisboa.

3-6-88. — O Presidente do Júri, *Luís dos Santos Ferreira*.

Direcção-Geral das Florestas

Direcção de Serviços de Administração

Repartição de Pessoal e Expediente

Desp. 28/88. — 1 — Nos termos do Desp. 11/88, de 8-4, de subdelegação de competências, do Secretário de Estado da Agricultura, delegeo na assessora Maria José França Gomes de Abreu Santos Pinto, actual subdirectora-geral, todos os poderes que a lei me faculta no exercício das funções de director-geral das Florestas, nas minhas ausências, faltas e impedimentos.

2 — Este despacho produz efeitos imediatos e ratifica os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados anteriormente pela referida subdirectora-geral.

1-6-88. — O Director-Geral, *João M. A. Soares*.

Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 20-4-88:

Providos, mediante concurso, nos lugares de chefe de repartição do quadro da Direcção-Geral das Florestas e exonerados dos lugares de chefes de secção a partir da data da posse do novo lugar, por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 20-4-88, data do início das funções:

Agostinho Afonso de Deus Pereira.

Isolino de Lemos Gomes.

Etur Augusto das Neves Henriques.

Carlos Alvaro Inês Soares.

José Celestino Pastorinho do Carmo.

Carlos Alberto Borges Nogueira.

Mário José Guerreiro Freire.

(Visto, TC, 26-5-88. São devidos emolumentos.)

3-6-88. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *J. F. Bentes*.

Direcção de Serviços de Produção Florestal

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 28 468, de 15-2-38, é considerado de interesse público um exemplar de *Quercus suber* sito no pradio do Chaparral do Mendonça, no lugar de Águas de Moura, freguesia de Marateca, concelho de Palmela, propriedade de António Ródrigues Tavares Júnior.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 28 468, de 15-2-38, é considerado de interesse público um exemplar de *Quercus suber* sito na Herdade de Vale da Balça, junto à Estrada de Vendas Novas-Canha, freguesia de Canha, concelho do Montijo, propriedade de Francisco Elmano Martinez da Cruz Alves.

31-5-88. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *J. F. Bentes*.

Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola

Aviso. — 1 — Devidamente autorizado por despacho de 6-6-88, proferido no uso de competência delegada, nos termos do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, faz-se público que, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontram abertos os seguintes concursos internos de acesso para o preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Hidráulica e Engenharia Agrícola, anexo ao Dec.-Lei 375/86, de 6-11:

a) Concurso 1 — duas vagas de assessor da carreira de engenheiro, letra C;

b) Concurso 2 — três vagas de técnico principal da carreira de engenheiro técnico agrário, letra F;

c) Concurso 3 — uma vaga de técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico, letra H, área de electrotecnia e ou mecânica.